

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.ASTIC n.º 81, de 5 de setembro de 2011, resolve:

N.º 185/CSJT.GP.SG.

Alterar o item n.º 3 do Ato CSJT. GP.SG n.º 180, de 2 de setembro de 2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n.º 808/2011, no que se refere à participação do servidor ROGÉRIO MENDES PIMENTA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato n.º 139/2010, do período de 6 a 9 de setembro de 2011 para os dias 8 e 9 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 109, de 5 de setembro de 2011,

Considerando a reunião referente à implantação das Varas do Trabalho selecionadas para a experiência piloto do Sistema Processo Judicial Eletrônico- PJe, a realizar-se no período de 12 a 15 de setembro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 186/CSJT.GP.SG.

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 11 a 14 de setembro de 2011, em favor da servidora TELMA FERREIRA ROCHA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 12 a 14 de setembro de 2011, em favor do servidor JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 12 a 15 de setembro de 2011, em favor do servidor GEORGE ALEXANDRE SILVA, Diretor de Secretaria, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 12 a 15 de setembro de 2011, em favor do servidor MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI, Analista Judiciário, CJ-3, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

- Ato de 2/9/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, autorizado mediante o Ato n.º 63/2011 – CSJT.GP.SG,

Considerando a auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 27 a 30 de setembro de 2011, resolve:

N.º 187/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 26 a 30 de setembro de 2011, em favor dos servidores GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Assessor-Chefe da Assessoria de Controle e Auditoria

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho e TÚLIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

PRESIDÊNCIA

ATOS

- Atos de 1º/9/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do MEMO.ENAMAT.N.º 117, de 31/8/2011, resolve:

N.º 545/GDGSET.GP.

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de uma diária e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 399,10 (trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), ao Ex.^{mo} Sr. UBIRATAN MOREIRA SALGADO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar aula no Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do MEMO.ENAMAT.N.º 112, de 30/8/2011, resolve:

N.º 546/GDGSET.GP.

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ao Sr. AIRTON JOSÉ RUSCHEL, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar aula no Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do MEMO.ENAMAT.N.º 111, de 30/8/2011, resolve:

N.º 547/GDGSET.GP.

Determinar a expedição de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Ex.^{mo} Sr. Ministro ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, Diretor da ENAMAT, para viajar à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.